



## RESOLUÇÃO Nº 57 – CEPEX/2011

Aprova o Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia a ser oferecido na modalidade a distância no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR

A VICE-REITORA E PRESIDENTE em EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, PROFESSORA MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, resolve, considerando:

- o Parecer n.º 009/2011 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Centro de Ciências Humanas;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 18 de abril de 2011,

**Art. 1º APROVAR** o Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia a ser oferecido na modalidade a distância no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 18 de abril de 2011.

*Professora Maria Ivete Soares de Almeida*

VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO